Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 032, DE 04 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre Comissão de Acompanhamento dos Serviços de Saneamento Básico e dá outras Providências"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições contidas no art. 9°, inciso IX c/c art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Saneamento Básico no âmbito do Município.

Art. 2°. A Comissão terá como funções:

- I Aferir eventuais controvérsias em relação à gestão associada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- II Propor alterações a termos de convênios;
- III Interpretar disposições de convênios de cooperação entre o Município e convenentes; e
- IV Negociar termos de contrato de programa.
- Art. 3°. A Comissão será composta de dois membros titulares e dois suplentes, sendo:
- a) Eduardo de OliveiraPontes-Presidente;
- b) Clayton Morais de Oliveira Membro;
- c) Arleiko Lima de Araújo Suplente;
- d) Dheymerson Rodrigues Lima Suplente.
- Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BAHIA, em 4 de Julho de 2019

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro
77 3438-1041 | 3438-1182